



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 002/24

De 10 de janeiro de 2024

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Secretária competente: **que se realize um estudo junto ao jurídico para verificar a viabilidade da elaboração de Decreto ou Projeto de Lei dando isenção temporária de IPTU aos proprietários de imóveis vítimas de enchentes ocorridas nos anos de 2021 2022.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de pedido de isenção temporária do (IPTU) Imposto Predial Territorial Urbano de Itapetinga seria uma medida que irá beneficiar as moradias deste município afetadas por fortes chuvas causadas pelas enchentes ocorridas nos anos de 2021 e 2022 que acarretaram diversos prejuízos aos imóveis atingidos.

A iniciativa do Poder Executivo traria as famílias vítimas das chuvas alento na reconstrução de suas residências em áreas de risco que forem interditadas por recomendação da Defesa Civil de Itapetinga.

Diante do exposto, requeiro análise do Poder Executivo diante dessa sugerida proposta, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente **INDICAÇÃO**.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

O Autor

